



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Of. 022/2023-Suprin/DP

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2023.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,
Canoas/RS.

**Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização Regular no município de Nova Esperança do Sul –
Processo 250/2022**

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 568/2022-Agesan, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização, Processo nº 252/2022, referente à fiscalização regular realizada no sistema de saneamento do município de Nova Esperança do Sul, encaminhamos em anexo, os Relatórios de Ajustamento de Ação e Conduta – RAACs apresentados pela Diretoria Comercial, Inovação e Relacionamento – DCIR e pela Diretoria de Operações - DOP desta Companhia, juntamente com os documentos comprobatórios

Desta forma, solicitamos que sejam aceitos os termos e prazos apresentados.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ALEXANDER
PIBERNAT CUNHA
CARDOSO:02936653
037

Assinado de forma digital por
ALEXANDER PIBERNAT
CUNHA
CARDOSO:02936653037
Dados: 2023.01.13 09:02:31
-03'00"

p/ Samanta Popow Takimi,
Superintendente de Relações Institucionais.



RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório de Fiscalização 250/2022

Município de Nova Esperança do Sul

Visita realizada no dia 04/10/2022

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2023.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Rosas
1	1.1	CONSTATAÇÃO	A captação estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Programado. Será instalada placa no local.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Rosas
2	1.2	CONSTATAÇÃO	Não havia portão no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Programado. Será refeito o cercamento frontal da barragem e instalação de portão de acesso.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Rosas
3	1.9	CONSTATAÇÃO	Resíduos acumulados na área da barragem.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Executado. No período da fiscalização havia obra de substituição de adutora no local, a mesma foi concluída e retirados os resíduos provenientes da mesma.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Vielhos
4	1.1	CONSTATAÇÃO	A captação estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Programado. Será instalada placa no local.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
5	1.2	CONSTATAÇÃO	Barragem Sanga dos Vielhos Não havia nenhum cercamento do local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em execução. Sendo verificado junto as áreas competentes a propriedade para andamentos com a delimitação da área e posterior cercamento.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
6	2.1	CONSTATAÇÃO	EBA Barragem dos Vielhos A EBA estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Programado. Será instalada placa no local.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
7	2.1	CONSTATAÇÃO	EBA Sanga dos Rosas A EBA estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Programado. Será instalada placa no local.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
8	6.1	CONSTATAÇÃO	R1 O reservatório estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Programado. Será instalada placa no local.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
9	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Programado. Será instalada placa no local.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
10	6.2	CONSTATAÇÃO	O reservatório não estava cercado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em execução. Sendo verificado junto as áreas competentes a propriedade para andamentos com a delimitação da área e posterior cercamento.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
11	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela na tubulação de ventilação de reservatório, podendo causar a entrada de agentes
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Programado. Será instalada a tela necessária para evitar entradas de agentes.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
12	6.12	CONSTATAÇÃO	Vegetação excessiva no entorno do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Vegetação é retirada mensalmente através de contrato específico.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
13	6.1	CONSTATAÇÃO	A ETA estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da ETA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Programado. Será instalada placa no local.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA Sanga dos Rosas
14	6.2	CONSTATAÇÃO	Estruturas de tratamento de lodo desativadas e o lodo está sendo encaminhado para o corpo receptor sem
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Alinhado com a condicionante 1.2 da LO nº 09/2022 emitida pela Prefeitura municipal, possuímos um TCA firmado entre CORSAN e FEPAM com cronograma de implantação e funcionamento previsto para operar a partir de 2026.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
15	6.5	CONSTATAÇÃO	Água ou produto químico acumulado na bacia de contenção do sulfato de alumínio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em andamento. Manutenção necessária sendo executada para evitar acúmulo na retenção.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
16	7.1	CONSTATAÇÃO	Não há macromedicação da água captada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle da vazão captada.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Macro medidor de água bruta instalado.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
17	7.14	CONSTATAÇÃO	Não há plano de emergência e contingência do Sistema de Abastecimento de Água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento no Plano de Emergência e Contingência.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Em anexo o plano solicitado.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
18	7.5	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidores instalados em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle da vazão na rede de distribuição de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Macro medidor instalado na adutora de água tratada na ETA.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
19	7.9	CONSTATAÇÃO	As pressões na rede são verificadas somente mediante solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para controle de pressões na rede.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. As pressões na rede de distribuição estão entre 10mca e 40mca e será incluída rota de medição de pressão.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
20	7.13	CONSTATAÇÃO	Os vazamentos na rede são verificados somente mediante solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento no controle de vazamentos da rede de distribuição de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não possuímos vazamentos pendentes de execução, temos planejamento para pesquisa de vazamentos invisíveis a ser implantado com serviços de geofonia trimestrais.

Jeferson Bruckchen Schonardie
Assinado de forma digital por Jeferson Bruckchen Schonardie
Dados: 2023.01.12 15:50:39 -03'00'

Jeferson Bruckchen Schönardie

Gestor do Departamento de Operação e Manutenção do Pampa – DEOM-PAM
Tec. Mecânico – Matrícula 158337
Superintendência Regional do Pampa - SURPA



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**

Informação nº. 018/2022 - SURC

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório de Fiscalização 250/2022

Município de Nova Esperança do Sul

Visita realizada no dia 04/10/2022

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
21	7.15	CONSTATAÇÃO	Não estava disponível ao público a carta de serviços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não disponibilizar carta de serviços ao público.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
O Carta de Serviços está disponível para impressão rede interna da Corsan, na página da SURC. Encaminhado comunicado a todas as Unidades de Saneamento com as devidas orientações para disponibilização de versão impressa no setor de atendimento ao público.	Executado em outubro/2022



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
23	7.7	CONSTATÇÃO	O regulamento dos serviços de água e esgoto que estava disponível era referente ao antigo ente regulador.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não utilizar o regulamento de serviços de água e esgoto homologado pela Agesan-RS.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
O RSAE está disponível para impressão em https://www.corsan.com.br/regulamentodeaguaeesgoto . Encaminhado comunicado a todas as Unidades de Saneamento com as devidas orientações para disponibilização de versão impressa no setor de atendimento ao público.	Executado em outubro/2022

Sendo o que nos cabia no momento, permanecemos à disposição.

Anelize Béliio Teixeira
Matrícula 165753

Anelize Béliio Teixeira

Gestor do Departamento de Padronização e Controle do Atendimento
SURC / DCIR

Marcos Jung

Superintendente de Relacionamento com o Cliente
DCIR

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
22	7.7	CONSTATAÇÃO	Não há um plano para substituição de hidrômetros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para substituição de hidrômetros.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

DCIR

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Existe o plano com metas pré-estabelecidas para substituição de hidrômetros para todas as unidades da Companhia, inclusive com indicadores para acompanhamento.

PLANO DE AÇÃO: Estaremos reforçando o cumprimento das metas pré-estabelecidas junto a Regional e Unidade para o atendimento.

Ação	Prazo previsto
Reforço junto a unidade das metas de substituição/renovação do parque de hidrômetros	180 dias


 Massiani Lozekan Durgante
 Superintendente Comercial/DCIR
 Mat. 140004 - CORSAN

INFORMAÇÃO TÉCNICA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA CIDADE/SISTEMA NOVA ESPERANÇA DO SUL	Data: 05/05/2022
	Revisão: 01

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz uma breve apresentação do sistema de abastecimento de água do município de Nova Esperança do Sul, bem como apresenta as ações de contingência e emergência em situações que poderão resultar em algum desabastecimento/risco ambiental. O sistema de abastecimento operado pela CORSAN é do tipo captação superficial.

As informações aqui descritas foram obtidas junto às Coordenadoria Operacionais (COP), Departamento de Operação e Manutenção (DEOM), Departamento de Controle de Água (DECA/SUTRA) e Departamento de Gestão de Recursos Hídricos (DGERH-SURHI).

2 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Nova Esperança do Sul é composto por captação de água bruta, tratamento e distribuição, atendendo 1757 economias.

A água bruta é captada da Barragem dos Vielhos (capacidade de acumulação de 88000 m³) que recebe água através de uma transposição por bombeamento vinda da Barragem dos Rosa (capacidade de acumulação de 188000 m³), é aduzida por bombeamento com vazão de 18 l/s até a estação de tratamento de água (ETA) do tipo convencional, recebe tratamento e é armazenada no reservatório enterrado com capacidade de 350 m³ R01.

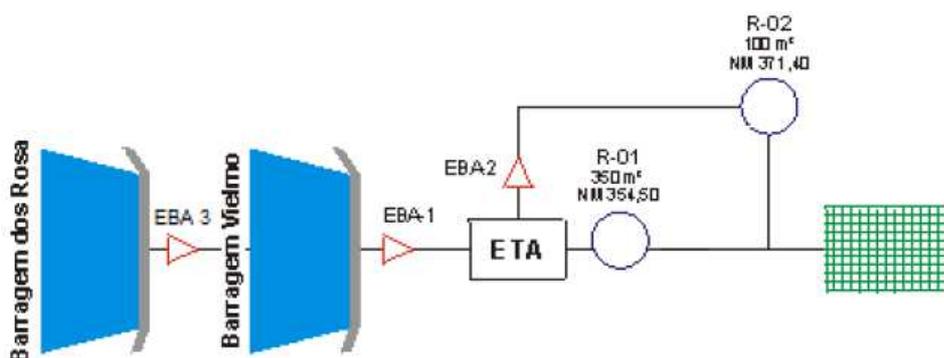
Do R01, a água é distribuída para toda cidade e também recalçada, através da estação de bombeamento de água tratada EBAT 02, ao reservatório apoiado R02 de 100 m³ para ser utilizada nos processos operacionais da ETA.

3 AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O levantamento do conjunto de ações a serem tomadas em caso de emergência e contingência ajuda a prevenir e controlar os incidentes que possam resultar desabastecimento/risco ambiental. Ao identificar as possíveis falhas no sistema, bem como os danos associados é possível apresentar as medidas de mitigação.

A tabela a seguir apresenta o conjunto destas ações para o referido sistema de abastecimento de água (SAA):

SISTEMA NOVA ESPERANÇA DO SUL



SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA								
Ações de Contingência e Emergência								
Unidade Operacional	Coordenadas geográficas	Vazão de Operação (L/s) (vazão média)	Falha	Como a falha é identificada ?	Tempo previsto para detecção da falha (h:min)	Danos associados	Medida de mitigação de danos associados	Potencial impacto (baixo, médio ou alto)
Captação da Barragem dos Vielmos			Nível crítico	Monitoramento operacional em tempo real	24h	Desabastecimento setorial ou generalizado	Acionar caminhão-pipa e implantar recalques provisórios	Alto
			Contaminação	Monitoramento operacional regular	1h	Desabastecimento setorial ou generalizado	Expurgar o reservatório e rede.	Baixo
			Entupimento	Monitoramento operacional regular	Imediato	Desabastecimento setorial	Expurgar ou reparar a rede, limpeza do crivo da captação	Baixo
EBAB 01			Falta de energia	Monitoramento operacional regular	Imediato	Desabastecimento setorial ou generalizado	Alugar e instalar gerador	Alto
			Falha de equipamento	Monitoramento operacional regular	1h	Desabastecimento setorial ou generalizado	Manter ou reparar equipamentos	Alto
ETA			Falta de energia	Monitoramento operacional regular	Imediato	Desabastecimento setorial ou generalizado	Alugar e instalar gerador	Alto
			Falha de equipamento	Monitoramento operacional regular	1h	Desabastecimento setorial ou generalizado	Manter ou reparar equipamentos	Alto
			Vazamento de cloro	Monitoramento operacional regular	Imediato	Intoxicação geral	Acionar protocolo específico da área de segurança.	Médio
			Falta de produto químico	Monitoramento operacional regular	Imediato	Desabastecimento setorial ou generalizado	Obter empréstimo de outro local	Médio
EBAT 02			Falta de energia	Monitoramento operacional regular	Imediato	Desabastecimento do R02 impossibilitando operação	Alugar e instalar gerador	Alto

**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
Departamento de Operação e Manutenção**

						da ETA		
			Falha de equipamento	Monitoramento operacional regular	1h	Desabastecimento do R02 impossibilitando operação da ETA	Manter ou reparar equipamentos	Alto
Reservatórios			Extravasamento	Monitoramento operacional regular	1h	Acidente com pessoas ou inundação de casas	Remover as pessoas, fechar a válvula de entrada do reservatório e limpar o local.	Baixo
			Colapso estrutural	Monitoramento operacional regular	1h	Acidente com pessoas ou inundação de casas	Remover as pessoas (ou chamar os bombeiros, caso seja grave ou inseguro).	Baixo
			Contaminação	Monitoramento operacional regular	1h	Proliferação de doenças ou intoxicação.	Isolar o reservatório (Fechar válvulas de saída e entrada)	Baixo
Rede de distribuição			Contaminação	Monitoramento operacional regular	1h	Desabastecimento setorial ou generalizado	Isolar a rede e realizar expurgo e descontaminação.	Baixo
			Rompimento	Monitoramento operacional regular	1h	Desabastecimento setorial ou generalizado	Reparar a rede.	Baixo

4 Descrição do protocolo de comunicação com usuários de água potencialmente impactados pelo desabastecimento/risco ambiental devido a panes ou manutenções programadas e responsáveis pela comunicação

A Unidade de Saneamento (US), a Unidade de Saneamento Especial (USE), a Coordenadoria Operacional (COP) identificarão o(s) bairro(s)/setor(es) possivelmente afetado(s) por falta de abastecimento/risco ambiental, quando da ocorrência de panes ou manutenções programadas. As informações serão repassadas ao Departamento de Gestão das Informações Operacionais da Superintendência de Relacionamento com o Cliente (DEIOP/SURC) que disponibilizará a informação para a equipe do *Call Center* (0800), aplicativo e site da Companhia (www.corsan.com.br).

Unidade de Saneamento/Saneamento Especial/Coordenadoria Operacional (US/USE/COP) → DEIOP → <i>Call Center</i> (0800) → Site CORSAN → Aplicativo CORSAN
--

Em casos que possam acarretar em eventos de grandes proporções, além dos procedimentos acima citados, a situação será avaliada e a comunicação externa seguirá o procedimento hierárquico da empresa, com a divulgação aos usuários através da Assessoria de Imprensa (ASCOM/GP).

Unidade de Saneamento/Saneamento Especial/Coordenadoria Operacional (US/USE/COP) → Departamento de Operação e Manutenção (DEOM) → Superintendência Regional (SURCEN) → Diretoria de Operações (DOP) → Assessoria de Imprensa (ASCOM/GP).

5 Descrição dos procedimentos operacionais relacionados: localização das ferramentas e equipamentos de manutenção; rotas de acesso aos pontos críticos

De acordo com os procedimentos operacionais consolidados em vigência.

6 Definição dos papéis e responsabilidades de operadores e demais funcionários durante as situações de emergências

O operador que identificar qualquer falha no SAA deverá acionar imediatamente o responsável para providências.

7 Responsáveis do sistema no local (operação)

Nome	Função	Telefone
Rui Cesar Pires da Silva	Gestor	55-96030295

8 Equipe técnica de elaboração

Anexo ART's.

9 Contatos internos para assistência em casos de emergência

Nome	Setor	Telefone
Rui Cesar Pires da Silva	Gestor	55-996030295
Roger Rodrigo de Oliveira Lopes	COP-ST	55-996822276

10 Contatos externos para assistência em casos de emergência

Nome	Órgão	Telefone
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul	55 - 32501150

11 Disposições Finais

Os Procedimentos Operacionais de Contingência e Emergência – SAA, descritos na presente Informação Técnica, constituem um conjunto básico de ações a serem aplicadas em situações que representem riscos aos sistemas de abastecimento de água, devendo ser constantemente revisados/atualizados e ampliados, a fim de cumprir o seu objetivo.

**Roger
Rodrigo de
Oliveira Lopes**

Assinado de forma digital por
Roger Rodrigo de Oliveira Lopes
DN: cn=Roger Rodrigo de Oliveira
Lopes, o=CORSAN, ou=COP-ST,
email=roger.rlopes@corsan.com,
c=BR
Dados: 2022.10.07 07:58:52 -03'00'

Roger Rodrigo de Oliveira Lopes
Gestor COP/ST – SURPA

Matr. 170522 CFT/BR 95743561087